



MUNICÍPIO DE VILA DE REI  
CÂMARA MUNICIPAL

-----ATA N.º03 /2013-----

-----ATA APROVADA EM MINUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DE REI-----

-----DATA DA REALIZAÇÃO: 01 de fevereiro de 2013-----

-----PRESENCAS: **Presidente:** Maria Irene da Conceição Barata Joaquim.-----

----- **Vereadores:** José Januário Jerónimo e Paulo César Laranjeira Luís.-----

-----FALTAS: Nos termos da al.ªc), do artº64, da Lei n.º5-A/2002, que alterou a Lei nº169/99, de 18/09, os Membros do Executivo Camarário deliberaram por unanimidade justificar a falta do Vice-Presidente Ricardo Jorge Martins Aires e do Vereador António Jorge Martins Tavares, que se encontram em serviço externo.-----

-----SECRETARIOU: Maria de Lurdes Silva Teixeira Sequeira, Técnica Superior.-----

-----HORA DE ABERTURA: Declarada aberta a reunião, pela Presidente da Câmara, Maria Irene da Conceição Barata Joaquim, eram cerca de 10h00m.-----

-----APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA-----

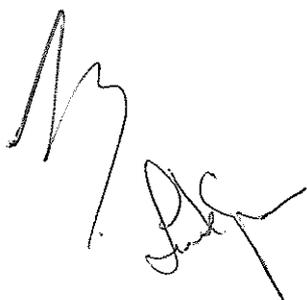
-----De acordo com o disposto no n.º3 do artigo 92 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta a fim de produzir efeitos imediatos.-----

-----ORDEM DO DIA (ARTº 87º DA LEI Nº169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 5-A / 2002, DE 11 DE JANEIRO):-----

-----PONTO 1 – Pedido de Parecer prévio vinculativo para prestação de serviços de manutenção e recuperação de 4 galerias ripícolas - para deliberação;-----

-----PONTO 2 – Informação da Divisão Financeira e Património n.º 6/DFP sobre o assunto: “Pagamento em prestações de um recibo de água” - para deliberação;-----

-----PONTO 3 – 2ª Alteração do Orçamento e Grandes opções do plano para o ano



financeiro de 2013 - para conhecimento;-----

-----PONTO 4 – Informação da Divisão Financeira e Patrimonial n.º 7/DFP sobre o assunto: “Listagem da despesa paga no mês de Dezembro de 2012” - para conhecimento; -----

-----PONTO 5 – Informação da Divisão da Planeamento Urbanismo Obras Municipais e Ambiente Subunidade Orgânica – Infraestruturas e Equipamentos Municipais n.º 96/2012-IEM sobre o assunto: “ Rede de Esgotos e Rede de Abastecimento de Água da Povoação do Penedo e Rede de Esgotos de algumas ruas da Povoação de Vale de Grou”- para conhecimento; -----

-----PONTO 6 – Informação da Divisão de Acção Social, Educação, Cultura e Desporto, Sub-Organização de Cultura e Juventude nº 13/2013 sobre o assunto: “ Número de dormidas nos alojamentos locais no ano de 2012” - para conhecimento;-----

-----PONTO 7 - Informação da Divisão da Planeamento Urbanismo Obras Municipais e Ambiente Subunidade Orgânica – Planeamento e Gestão Urbanística n.º 1-PGU/2013 sobre o assunto: “Loteamento Municipal da Tapada” – para deliberação;-----

-----DELIBERAÇÕES TOMADAS-----

-----PONTO 1 – Pedido de Parecer prévio vinculativo para prestação de serviços de manutenção e recuperação de 4 galerias ripícolas - para deliberação. -----

-----Após análise do pedido de Parecer supra mencionado a Câmara deliberou por unanimidade aprovar a Prestação de Serviços de manutenção e recuperação de 4 galerias ripícolas, no montante previsto de 100.000,00€ (acrescido de IVA).-----

-----PONTO 2 – Informação da Divisão Financeira e Património n.º 6/DFP sobre o assunto: “Pagamento em prestações de um recibo de água” - para deliberação.-----

-----Após análise da informação supra mencionada, a Câmara aprovou por unanimidade o pagamento em prestações de um recibo de água no montante de 86,36€ (oitenta e seis euros e



MUNICÍPIO DE VILA DE REI  
CÂMARA MUNICIPAL

----- (Continuação da Ata nº 03/2013, de 01 de fevereiro de 2013)-----

trinta e seis cêntimos), assim 4 prestações no valor de 17,27€ de fevereiro a maio de 2013 e 1 prestação no valor de 17,28€ em junho de 2013, nos termos da presente informação. -----

----- Mais deliberou a Câmara solicitar à Senhora Evangelina da Conceição Cotrim fotocópia do vencimento, renda de casa ou IRS para apensar ao pedido apresentado.-----

----- **PONTO 3 – 2ª Alteração do Orçamento e Grandes opções do plano para o ano financeiro de 2013 - para conhecimento.** -----

----- A Câmara tomou conhecimento da 9.ª Alteração do Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano de 2013, cuja proposta importa na despesa, reforços e anulações no valor de 182.000,00€ (cento e oitenta e dois mil euros).-----

----- **PONTO 4 – Informação da Divisão Financeira e Patrimonial n.º 7/DFP sobre o assunto: “Listagem da despesa paga no mês de Dezembro de 2012” - para conhecimento.** -----

----- A Câmara tomou conhecimento da listagem da despesa paga no mês de dezembro de 2012, no montante de 495.981,93€ (quatrocentos e noventa e cinco mil novecentos e oitenta e um euros e noventa e três cêntimos). -----

----- **PONTO 5 – Informação da Divisão da Planeamento Urbanismo Obras Municipais e Ambiente Subunidade Orgânica – Infraestruturas e Equipamentos Municipais n.º 96/2012-IEM sobre o assunto: “ Rede de Esgotos e Rede de Abastecimento de Água da Povoação do Penedo e Rede de Esgotos de algumas ruas da Povoação de Vale de Grou”- para conhecimento.**-----

----- Após análise da informação supra mencionada a Câmara tomou conhecimento do Auto de Medição nº1 referente à obra “Rede de Esgotos de Rede de Abastecimento de Água da Povoação do Penedo e Rede de Esgotos de algumas ruas da Povoação de Vale de Grou” no montante de 1.540,00€ (mil quinhentos e quarenta euros).-----



-----**PONTO 6 – Informação da Divisão de Acção Social, Educação, Cultura e Desporto, Sub-Orgânica de Cultura e Juventude nº 13/2013 sobre o assunto: “ Número de dormidas nos alojamentos locais no ano de 2012” - para conhecimento.**-----

-----A Câmara tomou conhecimento do número de dormidas nos alojamentos locais no ano de 2012.-----

-----**PONTO 7 - Informação da Divisão da Planeamento Urbanismo Obras Municipais e Ambiente Subunidade Orgânica – Planeamento e Gestão Urbanística n.º 1-PGU/2013 sobre o assunto: “Loteamento Municipal da Tapada” – para deliberação;**-----

-----Foi presente à Câmara a informação mencionada em epígrafe cujo texto se passa a transcrever:-----

-----**“Informação nº 1-PGU/2013**-----

-----**Data: 30 de Janeiro de 2013**-----

-----**Assunto: Loteamento Municipal da Tapada**-----

-----Relativamente ao assunto em epígrafe informa-se o seguinte:-----

-----1.No seguimento da obra de Requalificação Urbana 3ª fase – promover o desporto e o bem-estar, foram edificados diversos equipamentos desportivos no prédio propriedade do Município sito em Fonte – Vila de Rei, freguesia e concelho de Vila de Rei, com área de 36.753,00 m2, inscrito na respectiva matriz predial sob o artigo 5533 urbano e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila de Rei, sob o n.º 14194/20120221.-----

-----2.No mesmo prédio encontra-se igualmente edificado o novo quartel da GNR de Vila de Rei, um Skate Park, o Campo de Futebol, piscina coberta e o novo Jardim-de-infância de Vila de Rei, além dos equipamentos mencionados no âmbito da empreitada mencionada no ponto anterior, sendo estes, um parque intergeracional, piscina descoberta e campo multi-desportos.-----

-----3.Pretende-se com o projecto apresentado a criação de sete lotes distintos, permitindo



MUNICÍPIO DE VILA DE REI  
CÂMARA MUNICIPAL

----- (Continuação da Ata nº 03/2013, de 01 de fevereiro de 2013)-----

proceder ao registo dos diversos equipamentos. -----

----- 4.O presente projecto orienta-se pelo disposto no Plano de Urbanização de Vila de Rei, para a zona em que se insere, e pela legislação respeitante a operações de loteamento bem como o artigo 7.º do Decreto-Lei 26/2010 de 30 de Março respeitante a operações urbanísticas promovidas pela Administração Pública. -----

----- 5.A Proposta insere-se numa zona caracterizada no Plano de Urbanização de Vila de Rei, como Zona de equipamentos. -----

----- 6.De acordo com o mencionado anteriormente temos:-----

----- \* **Descrição do prédio alvo do processo de Loteamento** -----

----- Prédio urbano sito em Fonte – Vila de Rei, freguesia e concelho de Vila de Rei, com área de 36.753,00 m2, com as seguintes confrontações: Norte – Via Pública; Sul – Leonel de Castro Oliveira, Associação Grupo Amigos de Vila de Rei e via pública; Nascente – Associação Grupo Amigos de Vila de Rei e via pública; Poente – via pública, Leonel de Castro Oliveira e Associação Grupo Amigos de Vila de Rei, inscrito na respectiva matriz predial sob o artigo 5533 urbano e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila de Rei, sob o n.º 14194/20120221.-----

----- \***Descrição da solução proposta** -----

----- - **Criação de 7 lotes destinados a equipamentos, com a seguinte configuração.--**

----- - **Lote 1** – Com uma área de 13075,81m2, onde se encontra edificado o Campo de Futebol de Vila de Rei, com uma superfície coberta de 142m2 com o uso de balneários e bancada, confrontando a norte com Zona Verde (Câmara Municipal de Vila de Rei), a Sul com Lote 2, Nascente com Lote 5 e Lote 6 e a Poente com a Via Pública (Rua Maria Isabel da Silva Viana).-----

----- - **Lote 2** – Com uma área de 6011,11m2, onde se encontra edificado o Jardim-de-



infância, composto por Rés-do-Chão, com uma superfície coberta de 1274m<sup>2</sup> destinado a Jardim de Infância, confrontando a norte com Lote 1, a Sul com Lote 3, Leonel de Castro Oliveira e Associação Grupo Amigos de Vila de Rei, Nascente com Lote 4 e Lote 5 e a Poente com a Via Pública (Rua Maria Isabel da Silva Viana).-----

----- **Lote 3** – Com uma área de 1709,20m<sup>2</sup>, onde se encontra edificado o Parque Intergeracional, sendo a sua totalidade área descoberta, confrontando a norte com Lote 2, a Sul com Leonel de Castro Oliveira e Via Pública (Rua Beatriz Oliveira Dias), Nascente com Associação Grupo Amigos de Vila de Rei e com a Via Pública (Rua Beatriz Oliveira Dias) e a Poente com Leonel de Castro Oliveira.-----

----- **Lote 4** – Com uma área de 1038,72m<sup>2</sup>, onde se encontra edificado o Skate Park, sendo a sua totalidade área descoberta, confrontando a norte com Lote 5, a Sul com Associação Grupo Amigos de Vila de Rei e Via Pública (Rua Beatriz Oliveira Dias), Nascente com a Via Pública (Rua Beatriz Oliveira Dias) e a Poente com Lote 2 e Associação Grupo Amigos de Vila de Rei. -----

----- **Lote 5** – Com uma área de 4448,37m<sup>2</sup>, onde se encontra edificado as Piscinas Municipais, composto por Rés do Chão, com uma superfície coberta de 1227m<sup>2</sup> destinado a Piscina Coberta e Ginásio, confrontando a norte com Lote 6 e Lote 7, a Sul com Lote 4 e Via Pública (Rua Beatriz Oliveira Dias), Nascente com a Via Pública (Rua Beatriz Oliveira Dias) e a Poente com Lote 1, Lote 2 e Lote 6.-----

----- **Lote 6** – Com uma área de 2860,33m<sup>2</sup>, destinado a Campo Multijogos, com uma superfície coberta de 181m<sup>2</sup> destinado a balneários, confrontando a norte com Estacionamento Público (Câmara Municipal de Vila de Rei), a Sul com Lote 5, Nascente com Lote 5 e Lote 7 e a Poente com Lote 1.-----

-----**Lote 7** – Com uma área de 3517,74m<sup>2</sup>, destinado a Quartel da GNR, composto por três edifícios de Rés do Chão, com uma superfície coberta total de 906m<sup>2</sup> destinados a Quartel



MUNICÍPIO DE VILA DE REI  
CÂMARA MUNICIPAL

----- (Continuação da Ata nº 03/2013, de 01 de fevereiro de 2013)-----

da GNR, Moradia do Comandante e Garagem, confrontando a norte com Via Pública (Avenida José Cardoso Pires), a Sul com Lote 5 e Lote 6, Nascente com Zona Verde (Câmara Municipal de Vila de Rei) e a Poente com Lote 6. -----

----- 7. Analisando as peças desenhadas, que constituem o presente projecto verifica-se claramente que a disposição dos lotes se encontra de forma harmoniosa. -----

----- 8. Todos os lotes terão acesso e frente para o arruamento existente, fazendo-se a partir destes o acesso pedonal e rodoviário. -----

----- 9. Resumindo: -----

|                                  |                         |
|----------------------------------|-------------------------|
| Área destinada aos lotes         | 32.661,28m <sup>2</sup> |
| Área destinada a espaços verdes  | 2.251,84m <sup>2</sup>  |
| Área destinada a passeios        | 945,39m <sup>2</sup>    |
| Área destinada a estacionamentos | 894,49m <sup>2</sup>    |
| TOTAL                            | 36.753,00m <sup>2</sup> |

----- 10. Relativamente aos índices urbanísticos e de acordo com o ponto 1 do artigo 23º do Plano de Urbanização de Vila de Rei temos o seguinte: -----

----- *Artigo 23º* -----

----- **Zonas de equipamentos colectivos** -----

----- 1 — Na elaboração de planos de pormenor ou projectos de loteamento serão respeitadas as áreas destinadas a equipamentos colectivos delimitadas na planta de zonamento do plano. -----

----- 11. Toda a rede viária que servirá o loteamento será a existente. Os arruamentos são pavimentados em asfalto. -----

----- 12. O fornecimento de energia eléctrica faz-se a partir da rede existente em torno do terreno onde será realizada a operação de loteamento. Estão estabelecidas as infra-estruturas de Baixa Tensão e Iluminação Pública. -----

----- 13. Todos os lotes são servidos pela rede de telecomunicações, ligada à rede existente. -----

----- 14. O abastecimento de água ao loteamento encontra-se ligado à rede pública dos -----

Serviços de Águas de Vila de Rei, a partir da rede existente no arruamento existente, a qual se faz a derivação para cada lote. -----

-----15.Os esgotos são encaminhados para a rede geral de esgotos da Câmara Municipal de Vila de Rei, existente no arruamento, que por sua vez são encaminhados para a E.T.A.R.----

-----16.O abastecimento de gás será efectuado através de um posto de armazenagem de GPL constituído por um reservatório, existente no terreno em causa, e localizado na zona verde a norte do Lote 1. -----

-----**Face ao exposto e salvo melhor opinião propõe-se a apresentação do presente projecto de loteamento designado por “Loteamento da Tapada” na próxima Reunião do Executivo Camarário para aprovação.** -----

-----À Consideração Superior.” -----

-----Após análise da informação supra transcrita, a Câmara aprovou por unanimidade o projeto de loteamento designado por “Loteamento da Tapada”. -----

-----**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO** -----

-----E não havendo mais nada a tratar – e referindo que todos os documentos apresentados na presente reunião de Câmara se dão como integralmente transcritos –, foi dada por finda a reunião pela Presidente da Câmara, eram cerca de 11.00h, da qual, para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que será assinada pela Presidente da Câmara Maria Irene da Conceição Barata Joaquim e por mim, Maria de Lurdes Silva Teixeira Sequeira, Técnica Superior que a secretariei e processei em computador. -----

